



Governo do Estado de Roraima
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços (21310075);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos, onde a solução pretendida envolve a contratação de empresa para a prestação de serviços necessários à realização da 71ª edição do Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a ser promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPER, contemplando, conforme a necessidade, fornecimento de locação de espaço e fornecimento dos serviços de buffet, com apoio logístico e operacional, no período de 30 de março a 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 72, inciso VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras”, conforme atualização promovida pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025; [g.n]

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra nos fundamentos dos artigos descritos acima;

No uso das atribuições que me foram conferidas no Art. 72, Inciso VIII, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo por meio da modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **contratação de empresa para a prestação de serviços necessários à realização da 71ª edição do Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a ser promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERRR, contemplando, conforme a necessidade, fornecimento de locação de espaço e fornecimento dos serviços de buffet, com apoio logístico e operacional, no período de 30 de março a 1º de abril de 2026;**

Empresa a ser contratada: **AIPANA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.271.789/0001-88**;

Valor Total: **R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)**;

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 19/03/2026, às 16:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21655158** e o código CRC **77B0C50F**.